

DECRETO Nº 295 de 08 de maio de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 – Manutenção de Fundo com recursos do FUNDEF	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	9.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
45 – Ensino Supletivo	
213– Cursos de suplência	
2018 – Manutenção do ensino supeltivo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	
3120 – Material de consumo	4.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
45 – Ensino Supletivo	
213– Cursos de suplência	

2018 – Manutenção do ensino supletivo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	4.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
46 – Educação física e desportos	
224 – Desporto amador	
2020 – Recreação, esporte e lazer	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	8.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
46 – Educação física e desportos	
224 – Desporto amador	
2020 – Recreação, esporte e lazer	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	9.000,00

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações públicas	
1037 – Construção de centro turístico da 3ª idade	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	8.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações públicas	
1008 – Construção de um matadouro municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	4.000,00

20 – Poder Executivo	
10 – Departamento de Assistência Social	
15 – Assistência e previdência	
81 – Assistência	
486 – Assistência social geral	

2034 – Manutenção do Fundo de Ass. Social	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 08 de Maio de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete